

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI GABINETE DO ASSESSORIA DL 2 - SEADPREV

ANEXOS DO EDITAL №: 3666141/2022/SEADPREV-PI/DL/DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 09 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.001488/2022-77

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO III DO EDITAL MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022 - SLC/ DL/SEADPREV

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) ITEM(s) discriminado(s), conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 1.2. Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo A Simples remoção – Furgão	Unidade	55	Cota Principal (75%)		
2	Ambulância Tipo A Simples remoção – Furgão	Unidade	18	(Cota Reservada 25% benefício concedido a ME/EPP e MEI de acordo com o que preceitua Art. 5º do Decreto Estadual nº 16.212 de 05/10/2015).		
		,		VALOR TOTAL	,	

.3. O preco do item unitário	, o valor total do ITEM e valor total globa	: R\$ (indicar valor	por extenso).

- 1.4. O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação.
- **1.5.** Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- **1.6.** Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como: taxas, fretes, seguros, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

(Documento datado e assinado eletronicamente)							
Local (PI), de	de 2022.						

Assinatura do Representante

ANEXO IV DO EDITAL

С	DECLARAÇÃO DE CUM	PRIMENTO DOS REQUIS	ITOS DE HABILITAÇÃO
		Pregão nº/2022	
A empresa,	CNPJ nº	, sediada na	, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. ob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e
(a), RG nº	, CPF nº	, DECLARA , Se	ob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e m epigrafe, em cumprimento do previsto no inciso VII do
			m epigrate, em cumprimento do previsto no inciso vii do stindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.	2002, realizado per	a serior nevi, mexis	annue quanquer rate impediatro de sua participação neste
	(local e data por extenso	
		(nome da empresa)	
	(nome e assinatu	ra do representante lega	al ou procurador)
		ANEXO V DO EDITAL	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMEN	ITO DOS REQUISITOS I	DE HABILITAÇÃO PARA I	MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
-	·	-	
		Pregão nº/2022	
A empresa,	CNPJ nº	, sediada na	, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. ob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos n	, CPF II= o instrumento conv	, DECLARA , si ocatório do pregão er	n epigrafe, realizado pela SEADPREV/PI, excetuando – se a
			. 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer
fato impeditivo de sua participação nest	e certame.		
	(local e data por extenso	
		(nome da empresa)	
	(nome e assinatu	ra do representante lega	al ou procurador)
		ANEXO VI DO EDITAL	
		ANEXO TI DO EDITAE	
DE	CLARAÇÃO PARA MICI	ROEMPRESAS E EMPRES	SAS DE PEQUENO PORTE
	, ,		
		Pregão nº/2022	
A empresa,	CNPJ nº	, sediada na	, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de
(a), RG nº	, CPF nº _	, DECLARA,	sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como cr			
	as assempate	p. oceannemo non	2.1 20
	(local e data por extenso	

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88										
Pregão nº/2022										
CPF nº, DECLARA	, para fins do dispositivo no i erigoso ou insalubre e não e	, representada pelo (a) Sr. (a) inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, mprega menor de dezesseis anos, salvo na co . 7º da Constituição Federal.	, que não emprega menor de dezoito							
		(local e data por extenso)								
		(nome da empresa)								
	(nome e assina	tura do representante legal ou procurador)								

ANEXO VIII DO EDITAL ORÇAMENTO

Mapa de Precificação do NPP/SLC/DL/SEADPREV.

			MAPA	DE PRECIFICAÇ	ÃO				
		IÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	1	ATAS				
Nº	DESCRIÇÃO		DE MEDIDA	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo	Veículo furgão original de fábrica, 0	Unidade	73	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	A Simples	km, adaptado p/ AMB SIMPLES			290.000,00	282.000,00	310.000,00	290.000,00	21.170.000,0
	remoção –	REMOÇÃO, com cap. Vol. não							
	Furgão	inferior a 7 metros cúbicos no total.							
		Compr. total mín. 4.740 mm;							
		Comprimento mínimo do salão de							
		atendimento 2.500 mm; Altura							
		interna mínima do salão de							
		atendimento: 1.540 mm; Diesel;							
		Equipado com todos os							
		equipamentos de série não							
		especificados e exigidos pelo							
		CONTRAN; A estrutura da cabine e							
		da carroceria será original,							
		construída em aço. O painel							
		elétrico interno, deverá possuir 2							
		tomadas p/ 12V (DC). As tomadas							
		elétricas deverão manter uma							
		distância mínima de 31 cm de							
		qualquer tomada de Oxigênio. A							
		iluminação do compartimento de							
		atendimento deve ser de 2 tipos:							
		Natural e Artificial - deverá ser feita							
		por no mín. 4 luminárias, instaladas							
		no teto, com diâmetro mín. de 150							
		mm, em base estampada em							
		alumino ou injetada em plástico em							
		modelo LED. A iluminação ext.							
		deverá contar com holofote tipo							
		farol articulado e regulado							
		manualmente na parte traseira da							
		carroceria, com acionamento							
		independente e foco direcional							
		ajustável 180º na vertical. Deverá							
		possuir 1 sinalizador principal do							
		tipo barra linear ou em formato de							

	SEI/GUV-	PI - 3000141 -	SEADPREV	_AINEXUS_E	DITAL	
arco ou similar, com módulo único;						
2 sinalizadores na parte traseira da						
I						
ambulância na cor vermelha, com						
freq. Mín. de 90 flashes por						
minuto, quando acionado com						
lente injetada de policarbonato.						
Podendo utilizar um dos conceitos						
de Led. Sinalizador acústico						
amplificador de potência mínima						
1 1						
de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de						
3 tons distintos, sistema de						
megafone ajuste de ganho e						
pressão sonora a 1 m. de no mín.						
100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de						
Oxigênio (rede integrada):						
contendo 1 cilindro de oxigênio de						
-						
no mín. 16l Em suporte						
individual, com cintas reguláveis e						
mecanismo confiável resistente a						
vibrações, trepidações e/ou						
capotamentos, possibilitando						
receber cilindros de capacidade						
diferentes, equipado com válvula						
pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e						
manômetro; Na região da bancada,						
deverá existir uma régua e possuir:						
fluxômetro, umidificador p/ O2 e						
aspirador tipo venturi, roscas						
padrão ABNT. Conexões IN/OUT						
normatizadas pela ABNT. A						
climatização do salão deverá						
-						
permitir o						
resfriamento/aquecimento. O						
compartimento do motorista						
deverá ser fornecido o sist. original						
do fabricante do chassi ou						
homologado pela fábrica para ar						
condicionado, ventilação,						
1						
aquecedor e desembaçador. Para o						
compartimento do paciente,						
deverá ser fornecido original do						
fabricante do chassi ou						
homologado pela fábrica um sist.						
de Ar Condicionado, aquecimento e						
ventilação tipo exaustão lateral nos						
termos do item 5.12 da NBR						
1						
14.561. Sua capacidade térmica						
deverá ser com mín. de 25.000						
BTUs e unidade condensadora de						
teto. Maca retrátil, com no mín.						
1.900 mm de compr., com a						
cabeceira voltada para frente; pés						
dobráveis, sistema escamoteável;						
provida de rodízios, 3 cintos de						
1 .						
segurança fixos, que permitam						
perfeita segurança e desengate						
rápido. Acompanham: colchonete.						
Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão						
no teto do salão de atendimento.						
Ambos posicionados próximos às						
bordas da maca, sentido traseira-						
frente do veículo. Confeccionado						
em alumínio de no mínimo 1						
1						
polegada de diâmetro, com 3						
pontos de fixação no teto,						
instalados sobre o eixo longitudinal						
do comp. através de parafusos e 2						
sistemas de suporte de soro						
deslizável, devendo possuir 02						
ganchos cada para frascos de soro.						
Piso: Deverá ser resistente a						
tráfego pesado, revestido com						
material tipo vinil ou PRFV (plástico						
resistente de fibra de vidro) ou						
similar em cor clara, de alta						
resistência, lavável, impermeável,						
antiderrapante mesmo quando						
anduerrapante mesmo quando						

				ı
molhado. Armário: Armário em um				
só lado da viatura (lado esquerdo).				
As portas devem ser dotadas de				
trinco para impedir a abertura				
espontânea das mesmas durante o				
deslocamento. Armário tipo				
bancada para acomodação de				
equipamentos com batente frontal				
de 50 mm, para apoio de				
equipamentos e medicamentos,				
com aproximadamente 1 m de				
comprimento por 0,40 m de				
profundidade, com uma altura de				
0,70 m; Fornecimento de vinil				
adesivo para grafismo do veiculo,				
composto por (cruzes) e palavra				
(ambulância) no capô, vidros				
laterais e vidros traseiros; bem				
como, as marcas do Governo				
Federal, SUS e Ministério da Saúde,				
e demais logomarcas que forem				
solicitadas pela CONTRATANTE.				

ANEXO IX DO EDITAL MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ID № 3666099



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência., em 14/03/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3666141 e o código CF

III. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3666141 e o código CRC 86354471.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-





Telefone: (86) 3216-1720 - http://www.seadprev.pi.gov.br/

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº 00012.001488/2022-SEI nº 3666141 77